

Habilitações académicas:

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1998);

Especializada em Administração Hospitalar pela Escola Nacional da Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa (2007);

Pós-Graduada em Gestão da Informação e *Business Intelligence* na Saúde pela *Information Management School*, Universidade Nova de Lisboa (2014).

Percurso profissional:

Iniciou o seu percurso profissional na área da saúde em 2001, ano em que ingressou no Hospital de Santa Cruz exercendo funções na área do Planeamento e Controlo de Gestão, Orçamentação e Investimentos. Em 2006 assumiu a Coordenação do Serviço de Gestão de Doentes do Hospital de Santa Cruz, tendo sido admitida como Administradora Hospitalar no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 2007;

Colabora na Administração Central do Sistema de Saúde I. P. (ACSS), desde 2009, exercendo funções no Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde, na área da gestão da doença, na qual assegurou a coordenação de trabalhos tendentes à formação de preços para contratualização e financiamento hospitalar no âmbito de modalidades de pagamento de patologias selecionadas. Em 2016 assumiu funções de gestão ao nível do Departamento, estando desde setembro de 2018 até à presente data alocada às áreas da gestão da doença e cuidados de saúde primários. Representou institucionalmente a ACSS em diversos fóruns, grupos de trabalho e comissões relacionados com as matérias em que exercia funções.

311828522

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 858/2018**Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Antónia Maria Silva Carrajola Bárto**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 99.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE), torna-se público que, foi autorizado, por despachos de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 04.10.2018 e Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 12.10.2018, a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de novembro de 2018, da trabalhadora Antónia Maria Silva Carrajola Bárto na carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remun-

Nome	Curso	Escola	Datas
Pedro Miguel Brilha Patrício	Mestrado Integrado em Medicina	Universidade do Algarve (UALG)	De 03/09/2018 a 27/07/2019.

28 de setembro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

311800309

Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar

Despacho (extrato) n.º 11030/2018

Por despacho da Senhora Secretária de Estado da Saúde, de 26 de setembro de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho do mapa de pessoal deste Hospital, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da categoria e carreira de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo PREVPAP — Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, publicitado na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201806/0046.

A presente lista será afixada no átrio da entrada do Hospital e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.hovar.min-saude.pt.

07.11.2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Miguel dos Santos Ferreira*.

311800722

neratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1.201,48€ (mil duzentos e um euro e quarenta e oito cêntimos).

7 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Caiado*.

311801679

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11029/2018

Por despacho de 23 de outubro de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, e nos termos do previsto nos artigos 48.º a 50.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, a 4 de agosto, na atual redação, torna-se público que os médicos abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente da carreira especial médica, designadamente:

Nome do profissional	Área Profissional	Avaliação Final Período Experimental
Sara Andreia Vieira Carneiro Correia.	Medicina Geral Familiar	17,50
Marta Cláudia Sousa Santos	Medicina Geral Familiar	17,00
António Miguel Anjos Moreira.	Saúde Pública.	18,50

05/11/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311802342

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1297/2018

Por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24/09/2018, foi autorizada a equiparação a bolseiro, ao Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, abaixo mencionado, em regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto:

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 11031/2018

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), tem por missão, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Neste âmbito, cabe à Agência, I. P., assegurar o desenvolvimento, a manutenção e o pleno funcionamento do Sistema de Informação do Portugal 2020, que nos temos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, deve permitir o acesso à informação existente na Administração Pública que seja necessária à instrução do processo de análise de candidatura e concessão dos apoios no âmbito dos FEEI, designadamente a responsabilidade da